Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis e
RTDPJ de Surubim - PE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – OFÍCIO RGI

Ricardo José Amorim Campos, Oficial Interino do Cartório de Registros de Surubim, situado na Rua Sete de Setembro, nº 254, bairro Centro, Surubim-PE, CEP 55750-000, CNS 07.721-4, www.cartoriosurubim.com.br, e-mail contato@catoriosurubim.com.br e fone 81 998211448, em razão da delegação outorgada, nos termos da lei, etc.

CERTIFICO que o imóvel registrado no livro 02, sob a matrícula número 21369 - CNM nº 077214.2.0021369-39, aberta em 17/02/2025, possui o inteiro teor:

Dados do imóvel:

Edificação em um pavimento correspondente à unidade autônoma denominada Casa 10, localizado na Rua João Pereira Maurício, S/N, Lagoa da Vaca, Surubim/PE, CEP 55750-000, edificada no lote 14A, do Loteamento Vida Nova, que soma uma área total de construção de 606,00m², sendo 445,00m² de área privativa, e 161,00m² de área comum, área coberta de 516,64m², com área total de 960,00m². Descrição do Terreno: ao Norte, medindo 24,00m; ao Sul, medindo 24,00m; ao Leste, medindo 40,00m; ao Oeste, medindo 40,00m. Confrontantes: Ao Norte com a Rua Projetada 07; Ao Sul com a Rua Projetada 06; Ao Oeste com os lotes 24 e 13; Ao Leste com os lotes 17, 18, 19, 20. A edificação é composta por sala, cozinha, área de serviço, dois quartos (um deles reversível para suíte), um WC social e uma área para estacionamento externo descoberto de 11,00m², além de 5,10m² de área comum, totalizando 60,60m², com um coeficiente de proporcionalidade (fração ideal) de 0,100000 do terreno e demais coisas comuns.

Proprietário(s):

MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.776.490/0001-15, registrada na JUCEPE sob o NIRE 26.3.0002552-3, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, sala 0501, Edf. Emp. Center III, Boa Viagem-Recife/PE, CEP 51.020-350

Registro Anterior:

Matricula nº 19994.

AV-1 - 21369 Protocolo nº 115824 Averbo que foi registro no livro 03-Auxiliar, sob o número de ordem 2118, o registro do instrumento de instituição e convenção do condomínio POP SURUBIM 1. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 17/02/2025 14:41:01. O referido é verdade. Dou fé. Eu, [APONTAMENTO_ESCREVENTE], digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 82,84 TSNR R$ 18,41 FERC R$ 9,20 ISS R$ 4,60 FERM R$ 0,92 FUNSEG R$ 1,84. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal

Valide aqui
este documento

de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.AUG06202401.04539. Emitido em 19/02/2025 10:17:21.

AV-2 - 21369 Protocolo nº 115824 Averbo que foi registro no livro 03-Auxiliar, sob o número de ordem 2117, o registro do regimento interno condomínio POP SURUBIM 1. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 17/02/2025 14:42:28. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ricardo José Amorim Campos, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 82,84 TSNR R$ 18,41 FERC R$ 9,20 ISS R$ 4,60 FERM R$ 0,92 FUNSEG R$ 1,84. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.EFK06202401.02967. Emitido em 19/02/2025 10:13:12.

AV-3 - 21369 Protocolo nº 115824 Averbação de Habite-se. Averbo que a presente edificação está em conformidade com as normas municipais de regência, de acordo com ato administrativo de "Habite-se" objeto do alvará número 158/2024, do processo Nº 0157/2024, emitido em 18/09/2024, arquivado eletronicamente nesta serventia. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 17/02/2025 14:43:07. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ricardo José Amorim Campos, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 82,84 TSNR R$ 18,41 FERC R$ 9,20 ISS R$ 4,60 FERM R$ 0,92 FUNSEG R$ 1,84. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.DLH06202401.04536. Emitido em 19/02/2025 10:16:42.

AV-4 - 21369 Protocolo nº 115824 AVERBAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. A requerimento da empresa proprietária, incorporadora e construtora: MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, estabelecida a Rua Antonio Lumack do Monte, 128 sala 501 bairro de Boa Viagem — Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.776.490/0001-15, neste ato representada por seus diretores TULLIO CABRAL DA COSTA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 4067346 SSP-PE e CPF/MF 880.975.284-87, com endereço profissional na Rua Antonio lumack do monte, 128 — Sala 501— Empresarial Center 3, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51020-350, e DANIEL GOMES MONTEIRO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de identidade 5.026.580 SSP-SP e CPF/MF 022.197.834-80, com endereço profissional na Rua Antonio lumack do monte, 128 — Sala 501— Empresarial Center 3, Boa viagem, Recife/PE CEP: 51020- 350, promovo a presente averbação para constar que este imóvel é objeto do empreendimento de incorporação denominado "POP SURUBIM 1", com registro sob o apontamento R-03, da matrícula 19994, passa ao regime de afetação àquela incorporação imobiliária, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei 4591/64, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 17/02/2025 14:43:47. O referido é verdade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Dou fé. Eu, Ricardo José Amorim Campos, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 82,84 TSNR R$ 18,41 FERC R$ 9,20 ISS R$ 4,60 FERM R$ 0,92 FUNSEG R$ 1,84. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.CZK06202401.04537. Emitido em 19/02/2025 10:17:02.

AV-5 - 21369 Protocolo nº 115912. AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE IMÓVEL URBANO. Feito nesta data. Atendendo a requerimento, promovo a presente averbação para que conste neste fólio que o imóvel da matrícula supra encontra-se localizado atualmente no logradouro RUA JOAO PEREIRA MAURICIO, nº 59, CASA 10, Lote 14A1621A23, Quadra E, Loteamento Vida Nova, Lagoa da Vaca, CEP 55750-000. Surubim/PE, com inscrição Municipal nº 02.01.059.0261.010. Sequencial 39273. Foi apresentado ficha do imóvel. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 10/03/2025 10:48:39. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Izalane Duda Camelo, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 82,84 TSNR R$ 18,41 FERC R$ 9,20 ISS R$ 4,60 FERM R$ 0,92 FUNSEG R$ 1,84. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.UWJ06202401.01686. Emitido em 10/03/2025 11:02:17.

R-6 - 21369 Protocolo nº 115912. REGISTRO DA COMPRA E VENDA. Em face do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS- Programa Morar Bem PE - Apoio ao Crédito Habitacional. CONTRATO N° 8.7877.2254444-1, devidamente assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), em 24 de fevereiro de 2025, o(a)(s) proprietário(a)(s) MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ 17.776.490/0001-15, situada em R Antonio Lumack Do Monte, 128, Sala 0501, Boa Viagem em Recife/PE. Pelo preço de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), Transmite(m) o presente imóvel para o(a)(s) adquirente(s) FABIANO SILVA DE BRITO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/08/1993, feirante, filho de: Risalva Barbosa da Silva e Joao Barbosa Oliveira, E-mail: Fb62649@gmail.Com, Portador(a) de Carteira de Identidade nº 9648161, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 16/01/2013 e do CPF 153.811.834-37, divorciado(a), declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado(a) em R P, 87, Bela Vista em Surubim/PE. Pesquisado no site www.indisponibilidade.org.br, na data de 10/03/2025 sendo o resultado: Negativo (código 66r26mbxfh, qomi2rpo3h). Documentação arquivada eletronicamente. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 10/03/2025 10:52:01. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Izalane Duda Camelo, digitei e assino eletronicamente. Registro de quaisquer atos com conteúdo financeiro.. Emolumentos R$ 1.164,40 TSNR R$ 387,50 FERC R$ 129,38 ISS R$ 64,69 FERM R$ 12,94 FUNSEG R$ 25,88. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.UUB06202401.01688. Emitido em 10/03/2025 11:09:42.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

R-7 - 21369 Protocolo nº 115912. REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Promovo o presente registro para constar a garantia fiduciária, gravando o presente ônus de alienação fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, sendo o devedor fiduciário: FABIANO SILVA DE BRITO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/08/1993, feirante, filho de: Risalva Barbosa Da Silva e Joao Barbosa Oliveira, E-mail: Fb62649@gmail.Com, Portador(a) de Carteira de Identidade nº 9648161, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 16/01/2013 e do CPF 153.811.834-37, divorciado(a), declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado(a) em R P, 87, Bela Vista em Surubim/PE. E credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOSE BEZERRA DA SILVA , nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 18/05/1965, economiário, portador(a) da carteira de identidade 217899, expedida por SSP/PE em 28/03/1983 e do CPF 349.651.064-15. Título: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS- Programa Morar Bem PE - Apoio ao Crédito Habitacional. CONTRATO N° 8.7877.2254444-1. Valor da dívida: (Financiamento) RS 90.691,98. Valor dos recursos próprios: R$ 1.126,02. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$ 0,00 Valor da Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, se houver: R$ 0,00. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R$ 43.182,00. Recursos concedidos pela Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco - CEHAB: R$ 20,000,00. Sistema de amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Amortização: 420 meses. Taxa de juros: Nominal %(a.a.): 4,5000 Efetiva %(a.a.): 4,5939, Efetiva %(a.m.): 0,3750. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): Prestação mensal inicial (a + j): R$ 429,20. Tarifa de Administração - TA: R$ 0,00. Prêmios de Seguros MIP e DEI: R$ 20.79 Total: R$ 449,99 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/03/20255. Uma via do mencionado contrato fica arquivada neste Cartório. Documentação arquivada eletronicamente. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 10/03/2025 10:54:56. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Izalane Duda Camelo, digitei e assino eletronicamente. Registro de quaisquer atos com conteúdo financeiro.. Emolumentos R$ 746,61 TSNR R$ 181,38 FERC R$ 82,96 ISS R$ 41,48 FERM R$ 8,30 FUNSEG R$ 16,59. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.NNU06202401.01689. Emitido em 10/03/2025 11:09:54.

AV-8 - 21369 Protocolo nº 117282. AVERBAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO. Requerido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, solicitando o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária gravada no apontamento R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Com arrimo no art. 1347, §3º, inc. II, alínea "a", do Prov. 11/2023, da CGJPE (Código de Normas). Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 12/03/2026 14:43:14. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Thamires Oliveira Costa Nascimento, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 86,54 TSNR R$ 19,23 FERC R$ 9,62 ISS R$ 4,81 FERM R$ 0,96 FUNSEG R$ 1,92. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.UYW02202601.00468. Emitido em 12/03/2026 14:43:31.

AV-9 - 21369 Protocolo nº 118029. AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), houve o decurso do prazo previsto no § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 22/09/2026 08:46:10. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Thamires Oliveira Costa Nascimento, digitei e assino eletronicamente. Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais. Emolumentos R$ 86,54 TSNR R$ 19,23 FERC R$ 9,62 ISS R$ 4,81 FERM R$ 0,96 FUNSEG R$ 1,92. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.MTM08202601.00098. Emitido em 22/09/2026 10:15:21.

AV-10 - 21369 Protocolo nº 118029. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, acompanhado da notificação realizada pelo ofício Registro de Títulos e Documentos desta serventia, sob o número de ordem 4867, no livro B-26, em 12/03/2026, sem que houvesse purgação da mora e averbado nesta matrícula, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 155.000,00, em 24/08/2026, conforme comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, 0020142064, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentação arquivada eletronicamente. Apontamento cadastrado em 22/09/2026 08:54:04. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Thamires Oliveira Costa Nascimento, digitei e assino eletronicamente. Averbação com conteúdo financeiro, inclusive busca. Emolumentos R$ 810,91 TSNR R$ 387,50 FERC R$ 90,10 ISS R$ 45,05 FERM R$ 9,01 FUNSEG R$ 18,02. Fundamento legal dos emolumentos: Ato Nº 1.615, de 18 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (tabela de emolumentos), alicerçado na Lei federal 10169 de 2000 (normas gerais sobre emolumentos); e, também, Leis estaduais Nº 11.404 de 1996 (Lei da TSNR), Nº 16.521 de 2018 (FUNSEG) e 14.989 de 2013 (FERM). Selo digital de fiscalização nº 0077214.IPI08202601.00099. Emitido em 22/09/2026 10:15:27.

O referido é verdade. **Certidão emitida eletronicamente nos termos do art. 19, §5º, da Lei 6015/73.** Poderá ser solicitada a qualquer cartório sua materialização, observados os emolumentos correspondentes a uma certidão de uma folha de busca até 5 anos, independentemente da quantidade de folhas da certidão materializada (art. 1277, §1º, do Prov. 11/2023, da CGJPE). Dou fé. Guia(s) SICASE nº 0026154742, . Emolumentos R$ 35,00, TSNR R$ 7,78, FERC R$ 3,89, ISS R$ 1,94, FERM R$ 0,39, FUNSEG R$ 0,78. Total pago pela presente certidão R$ 49,78. Recepção nº 23498 em 23/09/2026 08:30:43. Surubim, 23/09/2026 08:33:59. Em testemunho da verdade, meu sinal público. Eu, Thamires Oliveira Costa Nascimento, Escrevente Autorizada de Registros, assino. Em seu formato eletrônico, o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

presente documento é assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, no padrão ICP-Brasil. Utilize aplicativo apropriado para consulta e confirmação. Selo eletrônico de fiscalização nº 0077214.IXI08202601.00103. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077214IXI0820260100103
Data: 23/09/2026 08:33:59

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Pesquisa de satisfação do Cartório de Registros de Surubim

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGRWW-TH2NV-U2YQQ-TVR8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar